

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RELATOR DA SEXTA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, DR. ALBERTO SERVILHA.

PROCESSO 9235/2021

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Pedro Afonso – TO, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, por meio de seu procurador legatário, REQUERER a prorrogação de prazo por mais 20 dias para disponibilização na íntegra do processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2021 referente a limpeza urbana.

A concessão de pedido retro se justifica tendo em vista o volume processual a ser inserido no sistema e-contas, bem como a substituição de secretário da pasta, cujo decreto de nomeação será encaminhado junto com o processo.

Pedro Afonso – TO 31/08/2022.

Juma Marques Cardoso

OAB/TO 008617.

Juma Marques Cardoso
OAB/TO 8617